

DECRETO Nº 90, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Estabelece ponto facultativo para o dia 06 de abril de 2023, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA:

DECRETA:

Art. 1º O dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira) passa a ser considerado ponto facultativo em razão do feriado Nacional do dia 07 de abril, Paixão de Cristo.

Art. 2º Os serviços essenciais devem ser mantidos em pleno funcionamento, especialmente aqueles das áreas de saúde, limpeza pública e segurança.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 04 de abril de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras - BA